



PORTARIA Nº 5225

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a)** O Termo de Adesão SEMAD – FEAM – EPAMIG, visando à implementação do programa de ambientação e educação ambiental na Sede da EPAMIG;
- b)** A letra “b”, do parágrafo terceiro, da cláusula terceira, do referido Termo de Adesão.

RESOLVE:

- 1.** Constituir Comissão Setorial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, adotar as providências previstas no instrumento supracitado para a implantação do Programa Ambientação:

ÍTALO MOSCI SANTIAGO – ADESO

ANTÔNIO TARCÍSIO ACÁCIO DE SOUSA – DPPS

EURIMAR CUNHA – DPET

MÁRCIA JORGE ALVES DE CARVALHO – DPCF

MICHELLE DAS GRAÇAS ALVES RIBEIRO CARVALHO – ASCOM

ROSÂNGELA FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA – ASCOM

Revogada a Portaria nº 4853, de 01/03/2010, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente